



**RATIO – FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

NAYANE MARIA FERREIRA DE CASTRO

**O IDOSO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO: UMA ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS
NA UNIDADE DE ABRIGO PARA IDOSOS**

Fortaleza - CE

2017.1

NAYANE MARIA FERREIRA DE CASTRO

**O IDOSO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO: UMA ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS
NA UNIDADE DE ABRIGO PARA IDOSOS**

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof.^a Ms Diocleciana Paula da Silva

Fortaleza - CE

2017.1

NAYANE MARIA FERREIRA DE CASTRO

**O IDOSO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO: UMA ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS
NA UNIDADE DE ABRIGO PARA IDOSOS**

Monografia apresentada a faculdade Teológica Ratio, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social.

Nayane Maria Ferreira de Castro

BANCA EXAMINADORA

Monografia Apresentada em ____ de _____ de _____.

Prof.^a Orientadora Ms. Diocleciana Paula da Silva
Faculdade Ratio

Prof.^a Ms Adryana Estácio Trummer
Faculdade Ratio

Prof.^a Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos
Faculdade Ratio

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, pois foi quem me possibilitou chegar até aqui. Dedico a todos que me apoiaram, sejam professores, amigos e familiares, a meu esposo; dedico em especial aos meus familiares, que me incentivaram desde o início desta jornada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por toda sabedoria e proteção a mim dispensadas durante toda essa caminhada, sem Deus não seria nada.

Em segundo lugar, agradeço aos meus pais, Roberto e Maria Laura, por estarem sempre me apoiando, por todo carinho, compreensão, amor e conselhos a mim dedicados. Lutei muito para conseguir esta vitória, mas agradeço muito aos meus pais, é graças aos esforços de todos durante todos esses anos. Obrigada por tudo!

Aos meus irmãos, Aline, Najila, Wesley, Nayara, Nayra e Nayriane, por sempre me incentivarem a alcançar meus objetivos e por nunca me deixarem desistir dos meus verdadeiros sonhos. Amo vocês meninos!

Ao meu marido, Kleber, por estar sempre ao meu lado e pelo apoio incondicional durante essa árdua caminhada. Grande parte deste trabalho só foi possível graças ao seu incentivo.

Agradeço as minhas amigas, Aline Castro, Ivamir Marques, Samara Dayse, por estarem sempre ao meu lado, sempre me dando força e incentivo.

Agradeço a minha orientadora de TCC, a professora Diocleciana, por toda sua dedicação e carinho em me orientar na elaboração deste trabalho, se não fosse sua orientação e dedicação não teria conseguido. Agradeço também a todos os demais professores, pelos seus conhecimentos compartilhados ao longo desta jornada de aprendizado.

Agradeço a minha banca, Professora Diocleciana, professora Adryana e a professora Socorro, por fazerem parte da minha banca, cada uma está fazendo parte deste meu momento especial tão esperado.

Agradeço à Faculdade Ratio, por tornar a realização desse sonho possível.

Agradeço à Assistente Social da Unidade de Abrigo de Idosos, Teresa Angélica, pelo compromisso e a seriedade com os quais conduziu este trabalho. E por ser o meu grande exemplo de profissional e de pessoa. Obrigada por tudo!

Agradeço à Unidade de Abrigo para Idosos, que tornou minha pesquisa de campo possível.

Saber Envelhecer

Sentir-se jovem é sentir o gosto
De envelhecer ao lado da mesma mulher;
Curtir ruga por ruga de seu rosto,
Que a idade – sem vaidade – lhe trouxer.
O corpo transformar-se em escultura:
O tempo apaixonado é um escultor
E a fêmea oculta na mulher madura
Explode em sensuais formas de amor!
Ser jovem cinquentão: não é preciso
Provar que emagrecer rejuvenesce!
Pois a melhor ginástica é o sorriso,
E quem sorri de amor nunca envelhece.
Amar ou desamar sem sentir culpa,
Desafiando as leis do coração.
Não faça da velhice uma desculpa
E nem da juventude profissão.
Idade não é culpa, velhice não é desculpa,
Nem mesmo a juventude é profissão!
Fica mais velho quem tem medo de ser velho.
Roubando sonhos de algum adolescente,
Dizer que ele “dá duas”, que é potente,
Mentir para si e para o espelho.
A idade é uma verdade, não ilude.
Quem dividiu a vida com prazer,
Velho é se drogar de juventude,
Ser jovem é saber envelhecer!
Velho é quem se ilude
Que a idade é juventude.
Ser jovem é saber envelhecer!

Juca Chaves

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a problemática do abandono na velhice, analisar a percepção dos idosos em relação ao abandono. Também foi realizado um estudo em relação à história das instituições de longa permanência para idosos. A pesquisa foi realizada na Unidade de Abrigo para Idosos e se direcionou em analisar o público-alvo do abrigo, como são encaminhados para lá, bem como compreender um pouco da história de vida de cada um antes de chegarem e compreender a percepção deles em relação ao abrigo e ao abandono. Foi realizado uma pesquisa de campo e como instrumento o método de entrevista semiestruturada, no intuito de conhecer um pouco mais sobre o cotidiano dos usuários e a atuação dos assistentes sociais no abrigo. Na entrevista realizada com os idosos foi compreendido o sentimento de fragilidade que eles expressam em relação ao abandono. Na conclusão foi possível compreender a ausência de políticas públicas para a pessoa idosa, por mais que esteja no Estatuto do Idoso, que os mesmos têm seus direitos garantidos por lei. No Ceará existe somente uma Instituição de Longa Permanência pública para idosos, que é de responsabilidade do Estado do Ceará.

Palavras-Chave: Velhice. Abandono. Direito dos Idosos. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The objective of this study is to present the problem of abandonment in old age, to analyze the institutionalized elderly in shelter units for the elderly, based on the intervention of the Social Worker in the context of long - term care institutions. A study was also carried out regarding the history of long-stay institutions for the elderly. The survey was conducted at the shelter unit for seniors and was directed at analyzing the target audience of the shelter as they are referred to the shelter as well as understanding a little of the life history of each before reaching shelter, and understanding the perception Them about shelter and abandonment. A field survey was carried out, and as a tool the semi-structured interview method, in order to know a little more about the daily life of the users and the performance of the social workers in the shelter. In the interview conducted with the elderly was understood the feeling of fragility that they express in relation to abandonment. In the conclusion it was possible to understand the absence of public policies for the elderly, even though it is in the status of the elderly that they have their rights guaranteed by law. In Ceará there is only one long-stay institution for the elderly that is the responsibility of the state of Ceará.

Keywords: Old Age. Abandonment. Elderly People's Rights. Public Policies.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

BPC – Benefício de Prestação Continuada.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ILPIS – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

ONU – Organização das Nações Unidas.

STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

SUMÁRIO

1	<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>08</u>
2	<u>O ENVELHECIMENTO ACELERADO</u>	<u>17</u>
2.1	<u>O Envelhecimento no Brasil</u>	<u>17</u>
2.2	<u>A Negligência Contra o Idoso.</u>	<u>20</u>
2.3	<u>O Papel do Idoso na Sociedade Contemporânea</u>	<u>22</u>
3	<u>HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS</u>	<u>25</u>
3.1	<u>Idosos em Instituições de Longa Permanência</u>	<u>25</u>
3.2	<u>As Especificidades da Intervenção em Instituições de Longa Permanência para Idosos</u>	<u>28</u>
3.3	<u>A Atuação do Serviço Social em Instituições de Longa Permanência para Idoso – ILPS</u>	<u>29</u>
3.4	<u>Os Direitos dos Idosos no Brasil</u>	<u>30</u>
4	<u>O IDOSO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO</u>	<u>34</u>
4.1	<u>Conhecendo o Campo da Pesquisa</u>	<u>34</u>
4.2	<u>Apresentação da Equipe Técnica e dos Sujeitos Participantes da Pesquisa</u>	<u>38</u>
4.3	<u>Percepção de cada Idoso Entrevistado, em Relação ao Abandono e ao Abrigo</u>	<u>42</u>
	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>46</u>
	<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>48</u>
	<u>ANEXOS</u>	<u>52</u>
	<u>AXENO A</u>	<u>53</u>
	<u>APÊNDICES</u>	<u>54</u>
	<u>APENDICE A – Roteiro de Entrevista</u>	

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa aborda a questão dos idosos em situação de abandono com o intuito de pesquisar sobre a história de vida deles. Existem muitos casos no Brasil, de idosos vítima de exclusão social, isso tem causado preocupação das instituições e movimentos sociais de defesa da pessoa idosa. Acreditamos que devemos entender que cada vez mais a pessoa da terceira idade está precisando dos cuidados da família, do Estado e da sociedade, pois a população de idosos está crescendo e os cuidados e responsabilidade com essas pessoas devem ser reavaliados pelas autoridades competentes.

Atualmente, percebemos um significativo aumento do número de pessoas idosas em termos absolutos e relativos, numa perspectiva mundial. No Brasil, particularmente, esse grande crescimento traz consigo problemas para a sociedade. Essa realidade nos mostra que o mundo se encontra num processo de transição e por esse motivo se tem como preocupação organizar políticas públicas para se adequar ao novo perfil da população.

Abandonar um idoso é crime e são cada vez maiores os índices de denúncias apontando esse tipo de ocorrência. Ao mesmo tempo em que a parcela idosa da população brasileira cresce, crescem as mazelas sofridas por aqueles que envelhecem.

Estudos realizados pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, estimam que, em 2025, o Brasil vai ocupar o sexto lugar em número de idosos no mundo. Hoje, indivíduos com 60 anos ou mais, já representam 12% da população. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), são 23 milhões e meio de pessoas. Em 2001, os idosos representavam apenas 9% do total de brasileiros.

Com a diminuição das taxas de natalidade, a população vai envelhecendo aos poucos. De acordo com estimativas elaboradas e divulgadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de idosos deverá aumentar. Por volta do ano de 2050, haverá, no Brasil, 73 idosos para cada 100 crianças.

O estudo divulgou ainda que no ano de 2050 a população brasileira será de aproximadamente 215 milhões de habitantes. Esses estudos levam a uma reflexão sobre a situação de violência que nos dias atuais os idosos vêm sofrendo e nos leva a pensar que esses idosos necessitam cada vez mais do apoio das políticas públicas, conscientização da família e da sociedade pelo fim da violência.

A violência existe desde os tempos primordiais e assumiu novas formas, à medida que o homem construiu as sociedades. Inicialmente foi entendida como agressividade instintiva, gerada pelo esforço do homem para sobreviver na natureza.

No seu sentido amplo pode ser definida como qualquer comportamento ou conjunto de comportamentos que visem causar dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto (BISKER, 2006).

Atualmente, essa violência apresenta-se mais visível, principalmente, nos países que estão em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, pois à medida que o envelhecimento populacional acentua-se no mundo ocidental, as expressões da violência contra os idosos tornam-se mais evidentes, pois as pessoas denunciam com mais frequência, em razão da presença de um aparato legal, que embora seja frágil pode contribuir para coibir tais atos.

O abandono em relação ao idoso é visto como uma situação de violência, que também não deixa de ser um tipo de violência, muitos idosos são frágeis e muitas vezes entram em depressão ao serem abandonados pela família, acaba sendo um ato de tristeza e revolta para os mesmos. Os idosos em situação de abandono tendem a sofrer muitos danos à saúde mental, ficam mais fragilizados do que os próprios familiares que os abandonaram.

A idade de 60 anos tem sido aceita como padrão a partir do qual uma pessoa pode ser definida como idosa. As estatísticas nacionais indicam que no Brasil o contingente de idosos tem crescido razoavelmente e estima-se que, até o ano de 2020, o país terá cerca de 40 milhões de idosos, tornando-se o sexto país com mais idosos do mundo. O despreparo das instituições e da população para lidar com as questões sociais e psíquicas relacionadas ao envelhecimento tem feito crescer o sofrimento socialmente infringido ao idoso.

A cada dia são registradas aproximadamente 8 (oito) queixas de violência contra os idosos, sejam elas físicas, psicológicas, negligência ou abandono. Por ordens decrescentes de importância, estão os registros: perturbações da ordem, ameaças, lesões corporais, abandono material e apropriação indébita, sendo que na maioria dos casos (80%) quem agride o idoso é um parente ou conhecido.

Assim diz o art. 3º, título 1 do Estatuto do Idoso: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

No art. 4º, determina-se que “Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma de lei”. No convívio familiar há o respeito, o carinho e as melhores condições de vida que cada indivíduo idoso necessita. O Estado assumirá a responsabilidade quando não houver condições de manter a pessoa de idade avançada no convívio com a família.

O processo de envelhecimento é um fenômeno natural e que ocorre de maneira diferente entre as pessoas, na terceira idade o idoso fica mais sensível, surgem algumas incapacidades físicas, cognitivas, como a dificuldade de memorização, essas situações levam o idoso a depender de cuidados especiais da família, que, para ele, é de extrema importância e confiança.

O fato de os idosos estarem fragilizados pode desencadear, junto aos familiares, atos de maus-tratos, como a violência psicológica, física, sexual, negligência, abandono, entre outros. Minha pesquisa será feita para investigar essa situação de abandono ao idoso, analisar os casos de idosos abandonados na unidade de abrigo para idosos, entender a percepção dos idosos sobre o abandono e como os idosos se sentem morando no abrigo.

Nosso trabalho foi realizado na unidade de abrigo para idosos, que é uma Instituição de Longa Permanência para o referido público e tem como matriz institucional a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Atualmente, as ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) são estabelecidas para atendimento integral institucionalizado em cuidados prestados a pessoas de 60 anos ou mais, dependentes, que não dispõem de condições para permanecer com familiares ou em seu domicílio.

A Unidade Abrigo recebe idosos que por algum motivo tiveram seus direitos violados. Os idosos vão para o abrigo por ordem judicial, é feito todo um trabalho acerca da situação que o idoso está vivendo e então é comunicado à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), que passa toda a situação para a promotoria de justiça e é feito todo o processo para o encaminhamento do idoso para a instituição de acolhimento.

O objetivo da instituição é prestar assistência integral, em regime de abrigo provisório ou permanente, à pessoa idosa em situação de abandono e/ou com vínculos familiares frágeis ou desconhecidos. O público-alvo são idosos de 60 anos ou mais, a quantidade de idosos mantidas no abrigo no mês de junho de 2017 é de 41 homens e 40 mulheres, totalizando 81 idosos.

A faixa etária atualizada é de idosos de 65 até 90 e que grande parte necessita diretamente de cuidados médicos especiais, relata que todos utilizam medicamentos psicotrópicos para dormir, pois grande parte sofre problemas como depressão. Os idosos sofrem problemas depressivos, por motivos de que muitas vezes não conseguem superar a situação que viveram anteriormente.

O estudo pretende analisar a percepção dos idosos em relação ao abandono que sofreram e também analisar a percepção que têm em relação ao abrigo para idosos.

A escolha da temática nos foi motivada pelo aumento da violência com tal público, pois cada vez mais vem acontecendo esse tipo de violência, situação essa que vem causando vários danos aos idosos. Um outro motivo foi experiência pessoal, a pesquisadora, quando ainda criança, ter presenciado cenas de violência com sua bisavó, que sofria abandono e negligência. A idosa ficava somente em uma rede suja e fazia suas necessidades na própria rede e os seus cuidadores a tratavam com abandono e negligência. Como o fato foi espantoso em toda sua infância, me levou a pesquisar sobre a temática.

Alguns estudos que foram publicados no *site* Gazeta do Povo, em fevereiro de 2016, mostraram que a violência e o abandono aos idosos cresceu 16% este ano de janeiro a junho, a cada hora dois idosos sofrem algum tipo de violência no país, segundo levantamento da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, toda essa violência leva a refletir e querer analisar a situação em que vivem os idosos institucionalizados em abrigos de longa permanência.

Faz-se necessário promover políticas públicas a favor do idoso, programas informativos sobre o Estatuto do Idoso e que seja fornecida mais informação sobre a punição de pessoas que cometem esses crimes contra o idoso. Os idosos merecem respeito como indivíduo e em suas particularidades, que muitas vezes são vítimas de desrespeito, negligência, omissão, ou mesmo violência física e/ou psicológica. Respeitar é aceitar, acolher, amar e querer bem.

A sociedade pode criar mecanismos para tentar reverter essa situação por meio de campanhas educativas, colocar conteúdos sobre os direitos dos idosos nas escolas, por meio dessa divulgação pode-se chamar a atenção do governo para que os direitos humanos dos idosos sejam realmente garantidos.

Podemos verificar que o papel da assistente social nos direitos dos idosos é de extrema importância, e nesse caso de violência ao idoso praticada pela família o assistente social trabalha em favor do idoso para informar seus direitos sociais e direitos humanos, trabalha também no fortalecimento de vínculos, se caso o idoso estiver em uma ILPIs e se estiver na Instituição por causa de abandono, a instituição irá desenvolver um trabalho para encontrar uma nova família para o idoso, porém segundo a assistente social do abrigo não é nada fácil encontrar uma nova família para os mesmos, relata que grande parte da sociedade não quer adotar, pois relatam dar muito trabalho, o serviço social da ILPIS informou que já faz 5 anos que só conseguiram encaminhar dois idosos para uma nova família.

Em dias atuais, a família tem como características a desagregação e disseminação para os idosos. Por mais que algumas famílias queiram ficar isentas de tal responsabilidade com as pessoas idosas, esse fato ocasiona algumas complicações na vida destes, seja no agravamento de uma doença, de maus-tratos, de sofrimento, de abandono entre outras situações.

A visita à Unidade de Abrigo para Idosos foi realizada no dia 30 de maio de 2017, na ocasião me apresentei como estudante do 8º semestre do curso de serviço social da Faculdade Ratio, nesse momento conheci as profissionais de serviço social e aproveitei para falar sobre o método que foi utilizado na pesquisa.

O método utilizado trata de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa. As profissionais orientaram sobre as formas que poderiam abordar a temática com os idosos. Para Minayo (2003), não existe uma oposição entre o método quantitativo e qualitativo, nem um diferencial de importância de um detrimento do outro. Ao contrário, ambos têm a sua devida importância e dependendo do caráter da pesquisa e da escolha do pesquisador esses podem ser utilizados concomitantemente.

De acordo com Gildo (2005), a metodologia quer dizer o estudo do caminho e método científico designa a estrutura da parte do processo do conhecimento em que são elaboradas e testadas hipóteses que dizem respeito às ciências.

A coleta de dados foi realizada através de entrevista semiestruturada que foram aplicadas junto à equipe técnica e aos usuários da unidade de abrigo para idosos. Também foram realizadas algumas perguntas aos idosos que responderam com tranquilidade e firmeza. Quanto ao tipo de pesquisa, será uma pesquisa de campo na unidade de abrigo para idosos, que é uma Instituição de Longa Permanência – ILPIs, que está localizada na Avenida Olavo Bilac, Número 1280. Bairro São Gerardo, na cidade de Fortaleza.

Foi escolhida a entrevista semiestruturada, pois é um tipo de entrevista mais espontânea do que a entrevista estruturada; Nesse tipo de entrevista, o entrevistador tem um conjunto de questões predefinidas, mas mantém liberdade para colocar outras, cujo interesse surja no decorrer da entrevista; As questões pré-definidas são uma diretriz, mas não ditam a forma como a entrevista irá decorrer, na medida em que as questões não possam ser colocadas numa determinada ordem nem exatamente da mesma forma com que foram inicialmente definidas;

Sendo algo flexível, possibilita que sejam exploradas outras questões que surjam no decorrer da entrevista, mesmo quando saem um pouco do “guia” do

entrevistador; Também permite criar uma maior diferenciação entre candidatos, uma vez que o rumo seguido irá depender, em grande parte, do retorno destes.

A pesquisa foi realizada no abrigo para idosos por motivo de apresentarem caracteres residenciais destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com a função de integrar a Rede de Assistência Social à Rede de Assistência à Saúde e também pelo motivo que o abrigo atende os idosos que sofrem abandono e maus-tratos. São definidas como instituições originalmente relacionadas aos asilos, que anteriormente atendiam à população carente que necessitava de abrigo.

Geralmente, são associadas a instituições de saúde, porém são estabelecimentos voltados à moradia, alimentação e vestuário, entretanto os residentes na maioria dessas instituições são assistidos em serviços médicos e medicamentoso, ou seja, é uma residência coletiva, que acolhe tanto idosos independentes em situação de ausência de renda ou da família, quanto aqueles com dificuldades para gerenciar suas atividades diárias, e na execução de cuidados prolongados (Camarano & Kanso, 2010).

Na realização da pesquisa foi possível o contato com os fatos que estão ocorrendo em relação aos idosos, um deles foi a questão do envelhecimento acelerado e o aumento da sobrevivência de pessoas com redução da capacidade física, cognitiva e mental, por esse motivo estão requerendo que os asilos deixem de fazer parte apenas da Rede de Assistência Social e integrem a Rede de Assistência à Saúde, ou seja, ofereçam algo mais que um abrigo.

Para saber sobre o atendimento e o procedimento diário do abrigo foi realizada uma entrevista com os profissionais que cuidam dos idosos, como: Cuidador e Assistente Social, com intuito de aprofundar sobre a rotina desses idosos e verificar o tratamento aos idosos, foi utilizado um gravador de voz como instrumento para auxiliar na pesquisa.

A pesquisa foi realizada com quatro idosos em grupos de dois por vez, por meio de uma entrevista semiestruturada e algumas perguntas aleatórias, os idosos responderam às perguntas de forma clara e coerente, relatando a parte da vida

antes de chegarem no abrigo e relatando os momentos que vivem hoje no abrigo, relataram também o significado que o abrigo tem em suas vidas.

Para Queiroz (1988), a entrevista semiestruturada é uma técnica de coleta de dados que supõem uma conversação continuada entre informante e pesquisador e que deve ser dirigida por esse de acordo com seus objetivos. Dessa forma, o informante é totalmente importante para que a pesquisa seja realizada.

Em sentido amplo, para Richardson (1989, p. 29) “(...) método em pesquisa significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação de fenômenos”. Dessa forma, todo trabalho de pesquisa deve ser planejado e executado de acordo com as normas que acompanham cada método. A pesquisadora concorda inteiramente com o autor para que a pesquisa seja realizada com sucesso, para isso se faz necessária a escolha dos objetos e coleta de forma correta dos dados a serem coletados.

O objetivo geral desta temática é apresentar a problemática do abandono na velhice. E os objetivos específicos são: 1) analisar a percepção dos idosos em relação ao abandono; 2) Compreender os impactos que a ausência de Políticas Públicas ocasionam na vida de cada um deles; 3) identificar os motivos que os familiares tiveram para cometer o abandono.

O objetivo do campo é prestar assistência integral, em regime de abrigo provisório e/ou permanente, a pessoas idosas em situação de abandono e/ou com vínculos familiares frágeis ou desconhecidos. O abrigo de idosos tem por missão proporcionar assistência social, material, emocional, moral, intelectual, espiritual e atividades culturais e artísticas às pessoas idosas do lar, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental, através de atividades que fortaleçam o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida; atendendo sem distinção quanto a cor, raça, credo político ou religioso.

A pesquisa de campo possibilitou um contato direto com o objeto de estudo permitindo uma aproximação aprofundada com o mesmo, também foi possível aprofundar mais sobre a temática. Para Minayo (2004), o trabalho de campo é fruto

de um momento relacional e prático, assim, as inquietações que nos levam ao desenvolvimento de uma pesquisa nascem no cotidiano.

Na pesquisa, as dificuldades encontradas foram decorrentes do critério de se entrevistar idosos que possuíssem idade igual ou superior a 60 anos e que estivessem dispostos a ser entrevistados, pois alguns imaginavam que a entrevista realizada seria como uma “invasão” em sua intimidade, porém foi possível a realização de pesquisa com os idosos selecionados. E somente um idoso por motivos próprios respondeu às perguntas de forma limitada.

Diante de tais circunstâncias, foram entrevistados quatro idosos, sendo todos homens, senhor E.F, 60 anos, senhor W.L, 70 anos, senhor F.B, 81 anos, e o Senhor F.L, 70 anos. A escolha dos idosos foi feita pela assistente social, pois ela relatou que grande parte dos idosos abrigados possuíam algum tipo de demência e selecionou os mais independentes. Os critérios para escolha dos entrevistados foram: 1) ser residente da Unidade de Abrigo para idosos; 2) ser lúcido; 3) aceitar ser entrevistado 4) ter idade igual ou superior a 60 anos.

Por fim, apresentamos a estrutura da monografia que seguirá a distribuição citada: No primeiro capítulo trataremos a discussão a respeito do envelhecimento no Brasil e suas transformações sociais. No capítulo dois apresentaremos a história das Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil. No terceiro capítulo apresentaremos o idoso em situação de abandono e o quarto capítulo será o resultado da minha pesquisa e observação realizada no campo.

2 O ENVELHECIMENTO ACELERADO

Este capítulo está dividido em três subtítulos que abordam a questão do envelhecimento dos idosos e suas transformações sociais. O capítulo abordará também a questão da nova velhice e as mudanças que ocorreram em relação ao aumento da sobrevivência de pessoas da terceira idade.

2.1 O Envelhecimento no Brasil

O envelhecimento pode ser conceituado como um processo dinâmico e progressivo, no qual acontecem modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas, essas modificações determinam a perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, podem ocasionar maior vulnerabilidade maior incidência de processos patológicos que terminam por levá-lo a ficar muito debilitado podendo até chegar a morte.

Atualmente, se observa que a sociedade está exigindo um pouco a mais dos idosos e que o mercado de trabalho exige competência a todo e qualquer custo. Existem muitas barreiras no mercado de trabalho que os idosos lutam para ultrapassar.

Para Jones (2006), o significado social relacionado às pessoas mais velhas é amplamente negativo, embora não seja exclusivamente assim. Os estereótipos negativos são atribuídos, principalmente, pelos próprios idosos, que não se reconhecem como tal e falam da categoria “velho” como se não fizessem parte da mesma.

Segundo Papaléo Netto (1996), [...] As manifestações somáticas da velhice, que é a última fase do ciclo da vida, as quais são características da velhice, também são caracterizadas por redução da capacidade funcional, calvície e redução da capacidade de trabalho e da resistência, entre outras, associam-se a perda dos papéis sociais, solidão e perdas psicológicas, motoras e afetivas.

Beauvoir (1990, p. 8) afirma que “para a sociedade, a velhice aparece como uma espécie de segredo vergonhoso, do qual é indecente falar”.

Nota-se que o autor Papaléo Netto é totalmente realista sobre as fases e manifestações que a velhice ultrapassa. Sua visão da velhice é totalmente biológica e individual. Sabemos que o envelhecimento não é um estado, e sim um processo em que acontece uma degradação, pois o indivíduo vai se tornando mais frágil, em relação ao corpo, à saúde e psicologicamente. O envelhecimento afeta todos os seres vivos até chegar à morte do organismo.

Ainda segundo Netto (2002), Aristóteles, em suas obras a respeito da velhice, expõe de maneira detalhada sua teoria do envelhecimento. Segundo essa teoria:

“A alma é combinada, ao nascer, ao calor intrínseco e dele depende para se manter o corpo. A vida consistiria na manutenção desse calor e de sua relação com a alma que se localizaria no coração. Para continuar aquecido, o calor intrínseco exige combustível. À medida que esse combustível vai sendo consumido, o calor intrínseco diminuiria sobrevivendo o envelhecimento” (PAPALEO NETTO, 2002:17).

Segundo Simone de Beauvoir (1990), a velhice é um fenômeno biológico: o organismo do homem idoso apresenta certas singularidades. A velhice acarreta ainda consequências psicológicas, certos comportamentos são considerados, com razão, como características da idade avançada.

O envelhecimento é um processo natural e inevitável, sendo assim, a velhice é uma fase que, como a infância, a adolescência e a juventude, faz parte do ciclo biológico e natural da vida. No entanto, trata-se de uma construção social devido as várias formas pelas quais o processo de envelhecimento é entendido e vivido nas diferentes sociedades. (BEAUVOIR, 1090. p. 15)

Existem três formas nos dias atuais de se identificar quando uma pessoa é idosa, velha ou se faz parte da chamada terceira idade. Considera-se idoso todo e qualquer indivíduo acima de 60 anos de idade, em termos atuais mostram que o idoso é o sujeito do envelhecimento. Existem muitos idosos que estão esbanjando vida, sempre com sorrisos no rosto e com uma disposição inacreditável.

O segundo termo é a velhice que pode ser considerado para uns como o último ciclo da vida, que independe de condições de saúde e hábitos de vida, é individual e que pode vir acompanhado de perdas psicomotoras, sociais, culturais e etc.; já outras pessoas têm outro tipo de pensamento e acreditam que a velhice é

uma experiência subjetiva e cronológica. Acreditamos que a velhice seja como uma construção social que cria diversas formas diferentes de se entender o mesmo fenômeno, dependendo de cada cultura. Simone de Beauvoir em seu livro “A Velhice”, considerado um dos mais importantes trabalhos sobre o tema do envelhecimento, desenvolvido durante a década de 1970 na França, considera que “[...] a imagem da velhice é incerta, confusa e contraditória”:

Quando a velhice chegar, aceita-a, ama-a. Ela é abundante em prazeres se souberes amá-la. Os anos que vão gradualmente declinando estão entre os mais doces da vida de um homem. Mesmo quando tenhas alcançado o limite extremo dos anos, estes ainda reservam prazeres. (BEAUVOIR, 1990. p. 109)

Acredita-se que a terceira idade está entre a fase da aposentadoria e o envelhecimento e que vem trazendo consigo as demandas de cuidado com a saúde de uma forma mais cuidadosa e ampla, já com pensamentos em um envelhecimento com mais qualidade de vida. Peixoto (1998) nos lembra de que essa expressão também foi criada na França em 1962, quando fora introduzida no país uma política de integração social e que visaria à transformação da imagem da velhice. Esta vem a realizar um corte na ideia de velhice, promovendo uma separação entre os jovens velhos e os mais velhos.

O Brasil está em um processo de envelhecimento muito significativo e esse franco processo de envelhecimento vem assustando a sociedade, pois conforme o processo de envelhecimento cresce as políticas públicas para melhoria de vida da população idosa se encontram desatualizadas, sem nenhum crescimento significativo, tendo já atravessado as etapas iniciais do processo de transição epidemiológica e mesmo, até a década de 1950 ou mesmo 1960, as características demográficas do país indicavam uma população bastante jovem, com altas taxas de fertilidade e taxas de mortalidade que apenas começavam a diminuir.

A questão de envelhecimento da população brasileira tem bastante desafios, exige políticas públicas para que os idosos sejam bem tratados e tenham seus direitos garantidos pelo estado, família e pela sociedade, o envelhecimento é um fato irreversível e que deverá se acentuar no futuro próximo imediato. O impacto dessa nova “ordem demográfica” é imenso – sobretudo, quando se observa que os

fatores associados ao subdesenvolvimento continuarão se manifestando por um tempo difícil de ser definido.

Freitas (2004) relata que nos países desenvolvidos onde há melhores condições de saneamento, nutrição, ambiente de trabalho, moradia e higiene pessoal estão presentes na vida da pessoa e em especial do idoso, contribui para elevar a longevidade e o nível de vida. Com isso, o aumento na expectativa de vida na atualidade vem se dar pela baixa natalidade, aos avanços na medicina que favorecem a longevidade e ao enfrentamento das doenças crônicas com mais tranquilidade que no passado. (LIMA, 2010)

Com esse fato sobre o crescimento do envelhecimento existente no Brasil e no mundo se faz necessária criações de novas ILPIS – Instituição de Longa Permanência para Idoso, pois ainda na atualidade existem poucas que são custeadas pelo governo. Há um alto índice de idosos que necessitam de proteção e garantia de direitos, que vivem em situação de vulnerabilidade no seio familiar e também sofrem violências como maus-tratos, abandono, enfim todos os idosos que têm seus direitos violados, seja pela família ou sociedade necessitam da ajuda do estado.

Segundo a assistente social da unidade de abrigo para idosos, que é uma das ILPIS – Instituição de Longa Permanência para Idosos, fica localizado na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará. No Ceará só existe essa instituição custeada pelo governo que abrange todo o Ceará.

Existem outras ILPIS – Instituições de Longa Permanência para Idosos no estado do Ceará, porém são instituições que recebem algum tipo de doação para conseguir fornecer aos idosos abrigo, cuidados e alimentação, existem também alguns familiares de idosos que ajudam financeiramente.

2.2 A Negligência contra o Idoso

A negligência à pessoa idosa na maioria das vezes pode ser cometida com mais facilidade devido à idade, também devido a algum problema de saúde que o mesmo tenha, à diminuição da sua capacidade física e mental faz com que os idosos sejam alvos fáceis para todo o tipo de abuso e de negligência, sendo que a maioria dos casos ocorridos são cometidos por familiares e cuidadores próximos.

Essa negligência também pode ser cometida por funcionários dos hospitais ou lares onde os idosos podem estar internados. Existem vários sinais de abuso e de negligência contra pessoas da terceira idade, por esse motivo devemos estar atentos para esses casos e fazermos as denúncias para que os órgãos competentes tomem conhecimento do ocorrido.

A negligência pode ser apresentada de duas formas, a negligência ativa, quando envolve um ato deliberado que provoca um dano físico e psicológico, e a negligência passiva, quando se refere a não satisfação das necessidades cotidianas e falta de cuidados. Para a negligência passiva podem contribuir vários fatores, como a exaustão física e psicológica; afastamento social do cuidador; falta de apoio na prestação dos cuidados; desconhecimento (para identificar sintomas e necessidades) ou ainda falta de competências sociais e psicológicas para o desempenho da função de cuidador (Gil, 2010).

No seu extremo, a negligência, ao nível da prestação dos cuidados, pode constituir um problema de saúde pública. Há vários estudos que referem a negligência passiva e ativa como uma das formas de violência identificada e referida com maior frequência. A negligência é uma das principais formas de violência contra o idoso no Brasil. Nos últimos três anos os casos de negligência contra a pessoa idosa só cresceram, e a maioria dos casos são ocasionados por familiares. No ano de 2014 a situação de idosos que estavam vivendo em situação de negligência representou 76,3% das denúncias recebidas pelo serviço Disque 100 – da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República afirma que o descuido muitas vezes é caracterizado pela omissão dos familiares ou instituições responsáveis pelos cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e

social da população a partir dos 60 anos. Muitas vezes a Secretaria só toma conhecimento dos casos porque os vizinhos fazem denúncias. A negligência caracteriza-se de diversas formas, como: privação de medicamentos, descuido com a higiene e saúde, ausência de proteção contra o frio e o calor.

A negligência por parte dos familiares pode muitas vezes ocasionar no próprio idoso problemas de saúde, problemas mentais, problemas que farão com que o idoso fique muito mais dependente de seus familiares. A depressão pode acontecer muitas vezes por maus-tratos que o idoso recebe da família, podem ocasionar na pessoa idosa até mesmo uma desistência da vontade de viver.

Existem alguns sinais que podemos detectar se algum idoso está sofrendo negligência, como a falta de higienização das unhas, cabelos, roupas, objetos, falta de banho, casa para limpar, fezes e urina nos cobertores, falta de tomar medicamentos de extrema importância para os mesmos, consultas médicas importantes para a saúde dos mesmos, o idoso se comporta de forma isolada, esses sinais podem nos ajudar a identificar se o idoso estiver sofrendo com a negligência.

Essa negligência transforma a vida do idoso em um caos em que ele só se imagina fora dele, alguns, por estarem muito fragilizados e sem seu juízo crítico das situações e violações de direitos vividos, possuem um certo tipo de receio em denunciar a situação em que está vivendo e acaba guardando e sofrendo tudo calado, ocasionando para sua vida, mesmo que sem querer, uma depressão constante.

A depressão na pessoa idosa acaba se tornando mais grave, o idoso fica mais ansioso, mais frequente, com mais recaídas e a recuperação é mais lenta, por motivos em que os idosos podem estar vivendo uma situação de vulnerabilidade. A recuperação pode ser mais lenta, pois existem muitos idosos que necessitam tomar alguns medicamentos, como psicotrópicos, medicamento para hipertensão, diabetes e alguns outros, alguns medicamentos dificultam o tratamento para depressão, pois um medicamento pode ocasionar interações medicamentosas com efeitos adversos. Os casos de negligência vêm preocupando muito a sociedade.

2.3 O Papel do Idoso na Sociedade Contemporânea

Nossa sociedade e cultura muitas vezes valoriza muito a juventude pelo histórico de um país jovem, mas a situação da violência vem fazendo inexistente essa população, seja por conta da criminalidade ou por algum outro fato, porém o número de idosos vem crescendo de forma gradativa, fazendo parte de um grupo de mais de 14 milhões de pessoas, representando 8,6% da população total.

Existem muitos casos de preconceito contra o idoso, esses casos estão presentes em nossa sociedade e é como estão sendo com frequência manifestado pela falta de sensibilidade e de solidariedade, tornando depreciativo o destino inevitável de todos nós, pois um dia todos passaram por essa mesma fase, que é a fase do envelhecimento.

Na sociedade, o envelhecimento pode ser entendido como parte fundamental e integrante no curso da vida de cada indivíduo. Pode-se dizer que é nessa fase que surgem experiências e características próprias e peculiares resultantes da nossa trajetória. Um fator importante a ser levado em conta é o lugar do idoso na família e no contexto social.

A longevidade e a melhora da qualidade de vida da população idosa produziram reflexos em diversos setores da sociedade, inclusive nas formações familiares. A imagem dos idosos como dependentes passa a ser relativizada por outras imagens que afirmam o papel do idoso participativo no âmbito social, econômico e afetivo.

Existem alguns resultados de pesquisas realizadas pelo IBGE em 2010 que indicam um aumento da idade produtiva dos idosos, indicam uma maior participação no mercado de trabalho, no comércio e como consumidores. Com esse acontecimento a renda dos idosos vem sendo identificada como responsável pela manutenção familiar, especialmente dos mais jovens, tornando-se um avesso de situação, pois era para a renda dos mais jovens ajudar na manutenção familiar.

A contraposição dessa imagem com a do idoso exclusivamente dependente sugere a possibilidade da formação de um novo modelo de família, com múltiplas

gerações convivendo no mesmo espaço residencial e sob outra chefia, não do adulto em idade considerada produtiva, mas a do idoso provedor.

De acordo com dados colhidos por Wajnman, Oliveira e Oliveira (2004) o resultado financeiro advindo do trabalho do idoso seria fundamental na manutenção de sua renda pessoal e familiar, não se podendo prever outros mecanismos compensatórios que possibilitem a diminuição de sua participação no mercado de trabalho.

Segundo Camarano *et al.* (2004), no Brasil, entre 1980 e 2000, verificou-se um aumento das famílias chefiadas por idosos, que passaram de 17,1% para 20,9%, sendo que as famílias em que o idoso é o dependente teriam reduzido tanto em termos absolutos quanto relativos, apontando para uma redução da dependência dos idosos.

O fato de o idoso estar inserido no mercado de trabalho pode trazer melhorias em sua vida, como cuidados por parte da família, o idoso não se sentira impotente. A reinserção do idoso no mercado de trabalho é valorizada e mesmo incentivada, como esclarece Carrera-Fernandez e Menezes (2001), ao inexistir impedimento legal para que o aposentado continue ou se insira outra vez no mercado de trabalho. Pela continuidade de suas contribuições vertidas para a previdência, aumenta-se a receita do Estado, ao tempo em que se reduz o déficit previdenciário.

A continuidade do idoso no mercado de trabalho, após a aposentadoria, também é estimulada por determinados seguimentos empresariais, pela possibilidade de aliar experiência a baixos salários e informalidade, já que alguns aposentados, supostamente, não mais se interessariam em contribuir para a seguridade social ou em ter a carteira assinada.

3 HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO BRASIL

Este capítulo está dividido em três subtítulos, será realizada uma análise das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), considerando os possíveis modelos de atendimento, a teoria da Análise Institucional, a partir dos resultados de pesquisas anteriores. O capítulo também fará uma análise sobre os direitos dos idosos no Brasil.

3.1 Idosos em Instituições de Longa Permanência

O surgimento de instituições para idosos não é recente. O número de asilos no Brasil vem crescendo assustadoramente, é de extrema importância conhecer melhor esse segmento de institucionalização para idosos

Define-se asilo (do grego *ásylos*, pelo latim *asylu*) como Casa de Assistência Social onde são recolhidas, para sustento ou também para educação, pessoas pobres e desamparadas, como mendigos, crianças abandonadas, órfãos e velhos. Considera-se ainda asilo o lugar onde ficam isentos da execução das leis, os que a ele se recolhem. Relaciona-se, assim, a ideia de guarita, abrigo, proteção ao local denominado de asilo, independentemente do seu caráter social, político ou de cuidados com dependências físicas e/ou mentais.

Devido ao caráter genérico dessa definição outros termos surgiram para denominar locais de Assistência a idosos como, por exemplo, abrigo, lar, Casa de repouso, clínica geriátrica e acionado. Procurando-se padronizar a nomenclatura, tem sido proposta a denominação de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), definindo-as como estabelecimentos para atendimento integral a idosos, dependentes ou não, sem condições familiares ou domiciliares para a sua permanência na comunidade de origem.

A história dos hospitais se assemelha à de asilos de velhos, pois em seu início ambas abrigavam idosos em situação de pobreza e exclusão social. No Brasil, o Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada, criado em 1890, foi a primeira instituição para idosos no Rio de Janeiro. O surgimento deste dá visibilidade à

velhice. A instituição era um mundo à parte, e ingressar nela significava romper laços com família e sociedade.

Quando não existiam instituições específicas para idosos, estes eram abrigados em asilos de mendicidade, junto com outros pobres, doentes mentais, crianças abandonadas, desempregados.

Em fins do século XIX, a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo dava assistência a mendigos e, conforme o aumento de internações para idosos, passou a definir-se como instituição de gerontologia em 1964.

A Portaria nº 810/1989 foi a primeira a definir as Normas e Padrões de Funcionamento de Casas de Repouso, Clínicas Geriátricas e outras instituições para idosos. Ela define como deve ser a organização da instituição, a área física, as instalações e os recursos humanos. Essas ações ainda não são suficientes e por isso é necessária a parceria entre o poder público, sociedade, profissionais e idosos para dar continuidade a ações bem-sucedidas, ampliar e implementar novas modalidades de serviços no país.

O Estatuto do Idoso define que “a assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família” e que “as instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensável às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei”

Chama-se de ILPI um lar especializado, com a dupla função de oferecer assistência geronto-geriátrica, conforme o grau de dependência dos seus residentes, e, ao mesmo tempo aconchego de um ambiente doméstico, no qual são preservadas a intimidade e identidade dos seus residentes.

Atualmente, ainda existem ILPIs que condicionam o ingresso do idoso ao fato de não possuir familiares. Se antes abrigavam idosos desprovidos de recursos financeiros, hoje torna-se condição que esses contribuam minimamente com o equivalente a um salário mínimo, aproximadamente, seja com a aposentadoria ou com o Benefício de Prestação Continuada. Tem direito a receber esse benefício o idoso que possui 65 anos, que comprove não possuir recursos para prover seu próprio sustento e nem de tê-lo provido por sua família.

A transferência do próprio lar para uma ILPI é sempre um grande desafio para o idoso, pois se depara com uma transformação muitas vezes radical do seu estilo de vida. Muitos idosos encaram o processo de institucionalização como perda de liberdade, abandono pelos filhos, aproximação da morte, além da ansiedade quanto à condução do tratamento pelos funcionários. Contudo, cabe lembrar que, muitas vezes, a ILPI cumpre papel de abrigo para o idoso excluído da sociedade e da família, abandonado e sem um lar fixo, podendo se tornar o único ponto de referência para uma vida e um envelhecimento digno.

O envelhecimento tem despertado preocupação, principalmente no Brasil, em relação às mudanças que vêm repercutindo na sociedade. Esse acontecimento tem provocado alterações fundamentais na vida das pessoas, redefinindo relações de gênero, alterando o perfil das políticas públicas e arranjos e responsabilidades familiares.

A idade traz consigo alterações que podem afetar diretamente a saúde dos idosos, comprometendo a capacidade física e mental do indivíduo em desempenhar determinadas atividades de vida diária. Essas alterações podem tornar os idosos incapazes de cuidarem de si, levando-os a necessitar de ajuda e cuidados, principalmente dos familiares.

Ainda, em decorrência do aumento do número de idosos e da longevidade da população, a que se somam as dificuldades socioeconômicas e culturais que envolvem os idosos e seus familiares e/ou cuidadores, o comprometimento da saúde do idoso e da família, a ausência de cuidador no domicílio e os conflitos familiares, cresce a demanda por instituições de longa permanência para idosos (ILPI).

As ILPIs são “instituições governamentais ou não governamentais de caráter residencial, destinadas a serem domicílios coletivos de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania”. No Brasil, existem 3.548 dessas instituições, nas quais moram 83.870 idosos. Essas são encontradas em 28,8% dos municípios brasileiros.

As ILPIs apresentam aspectos singulares e determinam, mediante normas institucionais vigentes e práticas decorrentes de costumes historicamente institucionalizados, condutas e comportamentos próprios.

3.2 As Especificidades da Intervenção em Instituições de Longa Permanência para Idosos

Conforme observado anteriormente, a vida dentro de uma instituição de longa permanência possui uma dinâmica diferenciada, marcada por relações de poder, as quais interferem em outras instâncias da vida cotidiana, tais como afetividade, identidade, sexualidade e formação de vínculos. É importante também considerar as especificidades da população atendida, no caso os idosos, que pela própria etapa da vida em que se encontram estão expostos a outros determinantes sociais.

As práticas de intervenção psicossocial possuem como objetivo levar o grupo a um momento de reflexão, de elaboração das vivências relacionadas com o seu tema de interesse. A intervenção com grupos pode ser realizada de diversas maneiras, um exemplo são as “Oficinas de Intervenção Psicossocial” (anteriormente chamadas de Oficinas de Dinâmica de Grupo), que Afonso (2006, p. 9) define como:

Um trabalho estruturado com grupos, independentemente do número de encontros, sendo focalizado em torno de uma questão central que o grupo se propõe a elaborar, em um contexto social. A elaboração que se busca na oficina não se restringe a uma reflexão racional, mas envolve os sujeitos de maneira integral, formas de pensar, sentir e agir. (AFONSO, 2006, p. 9)

A afirmação de Lewin (1988, como citado em Afonso, 2006) justifica o trabalho com pequenos grupos: a mudança cultural só é possível se partir da base da sociedade, daí a importância dos pequenos grupos sociais.

Ao sair de sua residência e ingressar em uma ILPI, o idoso passa por profundas transformações em sua vida. Inicialmente, a maior ruptura que ocorre é a perda dos laços com o passado, deixar sua casa, sua família, seus vizinhos, seus objetos pessoais que o acompanharam ao longo da vida.

Nos primeiros meses da internação a família mantém os laços com os idosos e, aos poucos, as visitas vão ficando cada vez mais esparsas, apenas nos dias festivos, assim os contatos entre os idosos e seus familiares vão diminuindo, chegando, em grande parte das vezes, ao abandono.

3.3 A Atuação do Serviço Social em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPS

O Serviço Social desempenha um papel muito importante na instituição asilar, o Assistente Social deve intervir, conscientizar e mediar as ações sociais, com o objetivo de proporcionar o bem-estar ao idoso. É dever do Assistente Social buscar conversar com as famílias, ver as causas do abandono e conscientizá-la da importância do convívio familiar e da afetividade, de forma que priorize o ambiente familiar como de primeira instância na vida do (a) idoso (a). É direito da população e do profissional de assistência social exigir políticas sociais, ao Estado, que garantam vida digna e cidadã aos idosos, em que possam desfrutar dos mesmos direitos e deveres a que todos têm ao viver em comunidade.

O fato de ser idoso já representa uma situação de vulnerabilidade e risco social, o que remete em demandas para o assistente social, como, por exemplo, a violência contra o idoso, a exclusão, discriminação, preconceito, permeando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O profissional em Serviço Social ao intervir na questão do idoso precisa compreender que este está inserido num contexto onde o Estado garante o mínimo para o social, privando a favor dos interesses do capitalismo os direitos de muitas pessoas, inclusive os direitos de pessoas idosas.

Em se tratando do capitalismo, requer pensar num modelo econômico explorador, dominador e alienador, onde o idoso é visto como uma pessoa inútil, fraca, incapaz e que não serve mais para o lucro, e, sim, somente para os gastos, pois uma pessoa idosa se torna mais vulnerável a problemas de saúde, requerendo maior intervenção do Estado no atendimento às necessidades desse sujeito.

O Assistente Social tem por compromisso profissional lutar contra essa lógica neoliberal do capital, em prol do reconhecimento e afirmação dos direitos sociais, através de um aparato teórico-metodológico, ético-político, técnico-operativo, específicos da profissão, que vão dar suporte na operacionalização das ações que venham a atender aos referidos ideais.

O arcabouço teórico de conhecimento é uma grande aliada para o enfrentamento no tocante à efetivação e defesa dos direitos sociais dos idosos, pois é ela que permitirá ao profissional um melhor entendimento sobre a demanda.

Por fim, devemos esclarecer que quando a família do idoso não cuida deste ela também precisa de cuidados, a ação do assistente social, nessa perspectiva, deve ser realizada junto a essa família, à comunidade em que o idoso está inserido, à sociedade, para que ela entenda que a pessoa idosa tem suas limitações, enfim, considerar todos os aspectos econômicos, políticos e sociais que norteiam a questão do idoso.

3.4 Os Direitos dos Idosos no Brasil

Os idosos possuem direitos garantidos pelo estado. Os direitos dos cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos estão definidos no Estatuto do Idoso, na Lei 10,741, de 1º de outubro de 2003. A lei garante os direitos dos idosos e também aplicam medidas de punição para quem não seguir as regras estabelecidas. O idoso tem direito prioritário à vida, à saúde, ao respeito, ao atendimento de suas necessidades básicas, à justiça, ao transporte e ao lazer.

Quando chegam na terceira idade, as pessoas continuam possuindo os direitos que são comuns a todos os cidadãos, porém conquistam mais alguns, específicos para a fase da vida em que se encontram. Os direitos dos idosos foram definidos para que as pessoas tenham mais qualidade de vida, aumentando os cuidados destinados a elas.

Os idosos possuem muitos direitos, mas um dos principais direitos dos idosos é o atendimento preferencial, imediato e individualizado nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população. Além disso, existem várias outras áreas em que os direitos se aplicam, facilitando atividades que vão desde as mais simples até as indispensáveis para a vida.

Mediante a exclusão social e a não efetivação dos direitos referentes ao público da terceira idade no Estado Democrático de Direito, ocorre o direcionamento das políticas públicas para a categoria. Em vista disso, a Constituição deixa de ser exercida referente aos direitos estabelecidos nesta, propondo, dessa maneira, ações que visem à diminuição das fragilidades sociais, entrando em cena as políticas públicas. Dessa forma, se faz necessária a especificidade de políticas voltadas para atender os integrantes da terceira idade, no intuito de formular ações eficazes a esse público que se encontra em uma faixa etária elevada e que precisa de mais cuidados diante de suas fragilidades ocasionadas pela ação do tempo.

Segundo Pérez (1996), os idosos devem ser percebidos como cidadãos de direitos e deveres. Diante do fato, cabe ao Estado a propagação e consolidação dessas políticas, fortalecendo o papel do idoso na sociedade onde está inserido. Desse modo, é importante salientar que para a concretização dessas políticas, a população deve se conscientizar das políticas já existentes respeitando-as de forma

a garantir o exercício destas, em prol da melhoria de vida dos idosos, e deixar de pensar que elas são de cunho assistencialista e caritativo, mas que cabe ao Estado promover a implementação destas de acordo com a demanda social existente.

Os direitos dos idosos em relação à saúde são garantidos por lei, os direitos são garantidos pelo Estatuto do Idoso no Brasil e prevê que a distribuição de remédios deve ser gratuita aos idosos, principalmente os medicamentos de uso continuado, para doenças como hipertensão e diabetes. Os planos de saúde não podem reajustar as mensalidades de acordo com o critério da idade. O idoso internado ou em observação em uma unidade de Saúde pode ter um acompanhante, com o tempo sendo determinado pelo profissional que o atenda.

Os maiores de 65 anos têm direito ao transporte coletivo público gratuito. Antes do Estatuto, apenas algumas cidades garantiam esse benefício aos idosos. A carteira de identidade é o comprovante exigido. Nos veículos de transporte coletivo é obrigatória a reserva de 10% dos assentos para os idosos, com aviso legível. Nos transportes coletivos interestaduais, o estatuto garante a reserva de duas vagas gratuitas em cada veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Se o número de idosos exceder o previsto, eles devem ter 50% de desconto no valor da passagem, considerando-se sua renda.

Quem discriminar o idoso, impedindo ou dificultando seu acesso a qualquer meio de exercer sua cidadania, pode ser condenado. A pena varia de seis meses a um ano de reclusão, além de multa. Famílias que abandonem o idoso em casas de saúde, sem auxiliar suas necessidades básicas, podem ser condenadas a penas de seis meses a três anos de detenção e multa.

Em casos de idosos submetidos a condições desumanas, privados de alimentação e de cuidados básicos, a pena varia de dois meses a um ano de prisão, além de multa. Se ocorrer a morte do idoso, a punição é de quatro a 12 anos de reclusão. Se uma pessoa se apropriar ou desviar qualquer rendimento do idoso, pode ser condenada e receber de um a quatro anos de prisão, além de multa.

Podemos perceber desrespeitos enfrentados pelos idosos. “Tem muitos direitos simples que as pessoas poderiam respeitar como os lugares nos estacionamentos para o idoso, as rampas que não são só para cadeirantes, mas

para o idoso também. O fator mais grave está relacionado às questões de políticas públicas, ao atendimento à saúde do idoso, coisas que deveriam ser feitas pelo estado e municípios, mas que hoje não são”, ou se existem, acabam sendo pouquíssimas para a quantidade de idosos que temos no Brasil.

No Brasil ainda existem muitas carências na sociedade, uma delas pode-se dizer que é a falta de políticas públicas para os idosos, pois atualmente para a quantidade de idosos que temos no país, as políticas que existem não estão suprimindo as necessidades. Enquanto a população envelhece e o tempo de existência aumenta, as políticas públicas para garantir saúde, mobilidade, segurança e bens culturais não conseguem ser efetivadas para a população idosa, esse é um descaso do governo, contra o qual precisamos lutar para reverter essa situação.

[...] nós envelheceremos um dia, se tivermos esse privilégio. Olhemos, portanto, para as pessoas idosas como nós seremos no futuro. Reconheçamos que as pessoas idosas são únicas, com necessidades e talentos e capacidades individuais, e não um grupo homogêneo por causa da idade. (BOAS, 2012. p. 25)

No mesmo processo em que a população está envelhecendo e o tempo de existência aumentando, as políticas públicas para garantir saúde, mobilidade, segurança e bens culturais não estão conseguindo ser efetivadas para a população idosa, se faz necessário pensar em locais para dar um amparo com regime apenas diurno para que os idosos tenham um local para a realização de atividades. Apesar das políticas fazerem parte das leis, não é suficiente. Precisamos ter casas de modelos não asilar, e nos dias atuais não temos casas na modalidade não asilar. Onde a pessoa possa ficar durante o dia, com atividades e atendimento, e a família vá buscar no período noturno.

4 O IDOSO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

Este capítulo aborda a questão do idoso em situação de abandono, é neste capítulo que foi buscado aprofundar mais sobre os idosos que vivem em (ILPIS) Instituições de Longa Permanência para Idosos. O presente capítulo está dividido em três subtítulos que apresentaram a instituição na qual a pesquisa foi realizada e também os sujeitos participantes da pesquisa, bem como a percepção dos idosos em relação ao abrigo para idosos.

4.1 Conhecendo o Campo de Pesquisa

A pesquisa foi realizada no dia 30 de maio de 2017, na unidade de abrigo para idosos. Ao chegar ao abrigo me direcionei ao Serviço Social e me apresentei como estudante do 8º semestre de Serviço Social, da faculdade Ratio. No Serviço Social do abrigo de idosos existem três assistentes sociais, ficam duas na parte da manhã e uma no período da tarde.

Primeiramente, a assistente social, responsável pela instituição, relatou sobre a história da unidade de abrigo para idosos. Segundo a assistente social, com a 2ª Guerra Mundial, muitos brasileiros foram convocados para lutar a favor do país, após a guerra de volta dos campos de batalha, os combatentes machucados eram enviados para alojamentos construídos na Floresta Amazônica.

O abrigo abrigava combatentes da 2ª Guerra Mundial e mendigos. No final da década de 90 houve um reordenamento que viria para transformar a antiga Coordenadoria de Assistência a Grupos Especiais – (CAGES), em duas unidades de abrigo para atender exclusivamente idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos, e a casa de passagem, na condição de albergue, para prestar atendimentos provisório de emergência de até 12 pessoas, com idade de 18 a 59 anos, de ambos os gêneros, egressos de hospitais, imigrantes e pedintes por até 7 dias.

A sanção de Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regulamentou os direitos da pessoa idosa, demandou uma nova reestruturação da forma de atendimento da Unidade de Abrigo, para se posicionar na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social como unidade para prestação de serviço de alta

complexidade para grupos de pessoas idosas em estado de extrema vulnerabilidade social e com direitos ameaçados ou violados.

Assim, a Unidade de Abrigo assumiu a responsabilidade de intervir nas situações de risco que cercam os idosos sob custódia do estado, buscando implementar estratégias de atenção que possam contribuir para a recuperação da identidade do grupo familiar e tornando possíveis as possibilidades de reintegração de muitos idosos ao convívio familiar.

Relatou a assistente social que para alguns idosos, que, por alguns fatores, não contarem com a proteção e os cuidados de suas famílias, esta unidade prioriza o acolhimento institucional reorganizando seus serviços de forma a criar condições para que esses idosos, dentro de suas capacidades e limites, possam construir novos referenciais de existência e sobrevivência, enquanto sujeitos de direitos, e sabemos que devem ser garantidos pelo estado, família e sociedade.

A assistente social afirmou que no abrigo existem 81 idosos, sendo 41 homens e 40 mulheres, e que a grande maioria necessita de cuidados especiais, como cuidados médicos frequentes, fisioterapia, cuidados da enfermagem frequentes. Segundo a assistente social todos os idosos necessitam do uso de psicotrópicos, pois muitos não conseguem dormir ou sofrem com a depressão por terem vivido momentos de vulnerabilidade.

A assistente social relata que as ILPIs são instituições voltadas para atender os idosos em situação de abandono, negligência, maus-tratos, e sua fonte de financiamento é pelo Governo do Estado do Ceará. A unidade de abrigo para idosos também recebe doações todos os finais de semana, como fraldas, alimentos, roupas, e etc.

Todos os idosos chegam no abrigo por ordem judicial, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social realiza investigações de acordo com denúncias e se for confirmado uma dessas situações de maus-tratos, violência física, violência mental, abandono, negligência, por parte dos familiares, a justiça encaminha o idoso para ser cuidado pelo abrigo. Existem situações em que os idosos são abandonados em hospitais, muitos fatos ocorrem por motivos em que o idoso não possui família e acaba ficando em situação de abandono no hospital, mas também existem os casos

em que os próprios familiares abandonam o idoso no hospital sem prestar nenhum tipo de assistência, a Secretaria também é informada e encaminha o idoso para o abrigo de idosos.

No abrigo, existe uma equipe multidisciplinar para cuidar e atender as necessidades dos idosos. No quadro de profissionais existe médico, psiquiatria, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, enfermeira, técnica de enfermagem, assistente social, cuidador de idosos, nutricionista, todos esses profissionais prestam assistência a todos os idosos no abrigo, é feita uma escala na equipe médica, para que os idosos sejam consultados no período correto e se eles necessitarem de uma outra especialidade médica que não faça parte do quadro dos profissionais de saúde do abrigo, o idoso é encaminhado, acompanhado por um profissional do abrigo para alguma clínica ou hospital que tenha a especialidade necessária.

O interior do abrigo possui uma estrutura projetada para entradas de ambulâncias, possui capela, piscina para hidroginástica, área de lazer para os idosos, setor de enfermagem próximo aos quartos dos idosos, para eventuais urgências. O abrigo foi projetado de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No interior do abrigo existem duas alas, na primeira ala ficam os idosos que são independentes, ou seja, idosos que não necessitam do uso de cadeiras de rodas e de aparelhos, na segunda ala ficam os idosos que são dependentes, estes necessitam do uso de cadeiras de rodas, de alguns aparelhos e de cuidados frequentes.

O abrigo para idosos por ser considerado uma ILPIS – Instituição de Longa Permanência para Idosos pode se enquadrar em três modalidades, que podem ser classificadas como modalidade I, modalidade II e modalidade III. A modalidade destinada a idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; Modalidade II, destinada a idosos com dependência funcional em qualquer atividade de autocuidado, tais como, alimentação, mobilidade, higiene e que necessitem de auxílios e cuidados específicos; Modalidade III, destina-se a idosos com dependências que requeiram a assistência total, com cuidados específicos, nas atividades de autocuidado.

Como foi relatado anteriormente todos os idosos necessitam de medicamentos psicotrópicos para que consigam dormir ou para tratamento depressivo, esses medicamentos são fornecidos pelo Estado e que por hipótese alguma podem faltar, relatou a assistente social. Os idosos que sofrem de depressão são acompanhados pelos psicólogos e pelo psiquiatra.

No momento de minha visita tive a percepção de que os idosos são bem cuidados pelos cuidadores e que eles são livres para transitar no interior do abrigo, bem como direcionar-se ao serviço social, administração, diretoria, o que dá ao idoso um sentimento de liberdade e compreensão da situação vivenciada

Foi percebido que os cuidadores mantêm o espaço e os idosos bem higienizados, que os idosos são bem cuidados, os objetos são limpos, a higiene dos idosos está preservada. É muito importante que o idoso esteja bem higienizado, pois quanto menor for a capacidade funcional do idoso, mais ele vai se sentir dependente dos outros. Na maioria das vezes, ele se sente constrangido por ter que precisar de alguém que lhe dê banho, que o lembre da escovação dos dentes, da limpeza da prótese, e isso faz com que ele se desestimule e deixe muitas vezes de manter essa higienização que deve ocorrer todos os dias, ajudando na prevenção de doenças de pele, bucal e até mesmo psicológicas.

O cuidador é um profissional que cuida da higiene do idoso, é um profissional que tem como compromisso cuidar da saúde, alimentação, higiene pessoal, zelar pelo bem-estar do idoso, além de ter que acompanhá-lo em idas ao médico, supermercados, entre outros lugares. A cuidadora do abrigo de idosos trabalha nessa área há quatro anos e fala sobre a sua profissão.

“O cuidador tem que estar capacitado para auxiliar o idoso que apresenta ou não limitações nas atividades da vida cotidiana e está apto a lidar com idosos independentes ou dependentes, acamados ou não”, relata a cuidadora do abrigo para idosos.

Segundo a cuidadora, os idosos participam de algumas atividades no abrigo, como pintura, e outros participam de grupo de dança. A cuidadora explica que somente participam do grupo de dança os idosos que são independentes, os idosos também assistem a filmes de acordo com a programação estabelecida pela equipe

multidisciplinar, mas comenta que muitos idosos gostam mesmo é de um bom jogo de dominó.

4.2 Apresentação dos Sujeitos Participantes da Pesquisa

A pesquisa foi realizada com quatro idosos, que foram escolhidos por critérios do serviço social, o idoso teria que ser lúcido e independente. Realizei um conjunto de perguntas sobre como era a vida dos mesmos antes de chegar ao abrigo, idade, escolaridade, estado civil, se tem filhos, se recebem visitas, o significado do abrigo.

E sobre o primeiro a ser entrevistado foi o senhor E.F., de 60 anos de idade, solteiro, natural de Sobral, estudou até a 3ª série do Ensino Fundamental. O senhor E.F. relata que teve uma infância muito difícil, com muita pobreza, muitas vezes sem nada para comer, por esse motivo teve que trabalhar cedo, quando ainda tinha doze anos, relata que começou a trabalhar com os pais, aos 15 anos de idade seus pais faleceram por motivos de doença, e por esse motivo teve que viajar até Fortaleza para casa de um tio que mal tinha contato, porém esse tio do senhor E.F. não o aceitou, então foi morar na rua. Senhor E.F relata que conheceu uma senhora na rua que ofereceu um emprego para ele de vendedor de frutas, o idoso afirma que não pensou muito para aceitar, pois estava passando por muitas dificuldades.

O idoso diz que passou muito tempo vivendo nessa situação e morando na rua, senhor E.F. relata que já estava doente, sem poder se locomover normalmente, até que certo dia estava vendendo frutas quando apareceu uma senhora que perguntou ao senhor E.F. se ele queria ir para um abrigo, ser amparado e bem cuidado e no mesmo momento o senhor E.F. aceitou, o único problema, segundo o senhor E.F., é que ele estava sem o dinheiro da passagem, mas a senhora que ofereceu um abrigo também o ofereceu o dinheiro da passagem.

O Senhor E.F. relata que a senhora que o ofereceu amparo é uma Assistente Social que trabalha no abrigo. O idoso já está lá há 20 anos e que chegou no abrigo aos 40 anos de idade. Ele recebe o Benefício de Prestação Continuada – (BPC), com esse benefício, compra suas roupas e algo que esteja necessitando. Senhor E.F relata que o abrigo significa tudo de bom para ele, pois o ajudou muito e continua ajudando, informa que é bem cuidado, bem amparado e que tem muitos amigos.

O segundo idoso a ser entrevistado foi o senhor W.L., de 70 anos de idade, casado, relata que atualmente não tem contato com sua esposa, é casado somente

no papel e já tem 20 anos que não tem contato com sua esposa. Desse casamento, senhor W.L. teve um filho, que hoje está com 19 anos e que nunca viu esse filho. O idoso tem o 2º grau completo e é natural do Uruguai. Senhor W.L. relata que veio para o Brasil trabalhar no comércio, o idoso diz que fazia comércio de objetos trazidos do Uruguai.

Relata, ainda, que estava vivendo em conflito com sua esposa, pois ele tinha um vício, que era a bebida, e sua esposa não aceitava, conta que certo dia teve uma briga com ela e a mandou embora para Brasília, a cidade de familiares dela, desde então o idoso não teve informações nem contato com ela nem com o filho.

O idoso conta que passou muitos anos casado, cerca de 10 anos, porém com a separação ficou sem rumo. Afirma que certo dia, caminhando no Calçadão da Praia de Iracema, começou a sentir-se mal e desmaiou, quando acordou já estava no Hospital Geral, ele recebeu a notícia que teve um AVC – Acidente Vascular Cerebral, disse que aquela notícia que recebeu somou-se com os outros acontecimentos ruins que estava vivendo e que com todos os acontecimentos não estava mais aguentando viver.

O senhor W.L. afirma que passou alguns meses no hospital e que estava sentindo-se totalmente abandonado sem ninguém, que naquele momento só queria sua família de volta. O idoso relatou que o Consulado Uruguaio conseguiu regularizar sua situação e o encaminhar para um abrigo de idosos. Segundo senhor W.L, já está no abrigo há cerca de sete anos, relata que no começo foi difícil a adaptação, porém conseguiu entender que se não estivesse no abrigo, hoje poderia estar morto, pois não tinha nenhuma vontade de viver.

O Senhor W.L relata que no abrigo ele sente-se bem e também é bem cuidado e bem alimentado na hora correta. Ele diz que faz fisioterapia todos os dias, pois tem uma dificuldade para andar, fica na cadeira de rodas o dia inteiro, o idoso comenta que a única coisa que não gosta é de ficar na cadeira de rodas, mas relata que não há nada a se fazer, somente se cuidar.

Senhor W.L. afirma que o abrigo significa tudo que existe de bom em sua vida, e que a única tristeza que tem é pelo fato de ter sido abandonado por seus familiares e que um dia deseja reencontrá-los.

O terceiro idoso entrevistado foi o senhor F.B., 81 anos, solteiro, estudou até a 4ª série do Ensino Fundamental, afirma que tem dois filhos e que não tem contato com eles. Durante a entrevista com o senhor F.B. percebi que o idoso é afastado dos outros idosos, é como se ele não estivesse entre o restante deles. Senhor F.B. demonstrou sofrer muito pelo fato de ter sido abandonado pelos filhos e respondeu às perguntas com curtas palavras, sempre com a direção de seu olhar para baixo.

O Senhor F.B. relatou que estava vivendo uma situação difícil em sua casa, não estava sendo bem cuidado por seus familiares, sempre estava sujo e não se alimentava bem. O idoso afirmou que ficou muito doente e que a família o internou no Hospital das Clínicas, localizado na Avenida José Bastos, passou seis meses internado e a família não foi buscá-lo, o mesmo relatou que havia sido abandonado por seus familiares e que por esse motivo veio morar no abrigo para idoso, afirma que nunca recebeu visita dos filhos.

Segundo o idoso está vivendo no abrigo há 17 anos, em todo esse tempo afirma que é bem cuidado, suas roupas estão sempre limpas, a alimentação sempre é na hora correta e os medicamentos são na hora certa. O idoso relata que antes estava vivendo muito triste pelos maus-tratos que estava vivendo, e que no abrigo está bem. Apesar de muitas vezes sentir-se triste pela falta de seus familiares, porém não deseja mal para nenhum deles, pois apesar de tudo que fizeram continuam sendo parte de sua família.

O idoso relatou que sempre participa de atividades no abrigo, que uma das atividades que ele gosta mais é de pintar, para o idoso as atividades o ajudam a esquecer um pouco tudo que ele passou. Ele afirmou que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o valor ele compra algumas roupas e alguns produtos necessários, ele diz que o benefício o ajuda muito no custeio de algumas necessidades. O idoso disse que o abrigo hoje significa tudo para ele, pois tem alguns amigos e tem quem cuide dele.

O quarto idoso a ser entrevistado foi o senhor F.L., de 70 anos de idade, solteiro, não tem filhos, estudou até a 3ª série do Ensino Fundamental, relatou que trabalhava como caminhoneiro há praticamente 15 anos e que na época tinha uma esposa que não vivia bem com ela, pois a esposa era infiel. Senhor F.L. relata que

sofreu um acidente de trabalho e passou muito tempo internado, cerca de 8 meses e estava abandonado no hospital.

O idoso relatou ter passado muito tempo no hospital, até que um padre o visitou e conseguiu que ele fosse encaminhado para a instituição que fica em Fortaleza, ele não soube ao certo afirmar o nome da instituição, mas não era governamental e vivia de ajuda, então a instituição não conseguiu mais arcar com os custos dos abrigados e informou à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) que existiam idosos que iriam ficar desamparados.

Senhor F.L. relatou que a partir de então foi encaminhado para o abrigo de idosos e já estaria morando no abrigo há 7 anos, afirma que se não fosse a ajuda que teve poderia estar morto ou sofrendo pelas ruas de Fortaleza. O idoso comentou que é bem cuidado no abrigo, que toma seus medicamentos e que é bem alimentado, ele relatou também que tem um problema no braço direito devido ao acidente que sofreu e que por esse motivo faz fisioterapia pela manhã e à tarde.

Senhor F.L diz que o abrigo tem um grande e forte significado para ele, tão forte que não consegue nem descrever, segundo o idoso, no abrigo ele recebe carinho, cuidado, atenção e amor, diz ter muitos amigos e gostar muito de conversar, também relatou gostar de assistir a filmes.

Ele também recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e com o benefício compra o que ele necessita, o idoso relatou que muitas vezes compra algo que tem muita vontade de comer, porém só pode sair com algum profissional de assistência social ou da saúde, para seja acompanhado e que seja verificado o que o idoso comprará para comer.

Diante de todas as entrevistas que foram realizadas com os idosos foi possível a percepção de que grande parte deles responderam de forma clara, coerente e que conseguiram passar realmente o verdadeiro significado do abrigo para eles, apenas o senhor F.B passou um sentimento de angústia, de tristeza, mas acreditamos que esse sentimento é motivado pelas suas experiências vividas anteriormente a sua entrada no abrigo.

A partir dos relatos dos idosos foi repassado que nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão. Se alguma

pessoa discriminá-lo, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte ou a qualquer outro meio de exercer sua cidadania pode ser condenado, e a pena varia de seis meses a um ano de reclusão. Existem muitas famílias que cometem esses crimes e que também cometem o abandono contra o idoso, mas é importante frisar que ele deve ser bem informado para denunciar.

Existem famílias que abandonam o idoso em hospitais e casas de saúde sem dar respaldo para suas necessidades básicas, podem ser condenadas a penas de seis meses a três anos de detenção e multa. Para os casos de idosos submetidos a condições desumanas, privados da alimentação e de cuidados indispensáveis, que fica sem sua higiene preservada por causa da família, a pena para os responsáveis é de dois meses a um ano de prisão, além de multa.

Se caso o idoso que sofrer esse crime chegar ao óbito a punição será maior, a punição será de 4 a 12 anos de reclusão. Qualquer pessoa que se aproprie ou desvie de bens, cartão magnético (de conta bancária ou de crédito), pensão ou qualquer rendimento do idoso é passível de condenação, com pena que varia de um a quatro anos de prisão, além de multa.

Nos foi informado ainda que as Unidades de Atendimento, bem como as Unidades de Abrigo devem estar de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Conselho Municipal do Idoso e Ministério Público. A fiscalização dessas instituições fica a cargo do Conselho Municipal do Idoso de cada cidade, da Vigilância Sanitária e do Ministério Público. E se caso for confirmado que a unidade de abrigo ou alguns funcionários cometem maus-tratos aos idosos ou não obedecem às normas estabelecidas a instituição será punida. A punição em caso de mau atendimento aos idosos vai de advertência e multa até a interdição da unidade e a proibição do atendimento aos idosos.

4.3 Percepção de cada Idoso Entrevistado, em Relação ao Abandono e ao Abrigo

A percepção que os idosos têm em relação ao abandono é um tanto diferente. Apesar de saberem que as famílias os abandonaram, eles não os culpam, e sim se culpam, como se eles fossem responsáveis pelos motivos que os levaram até o abrigo. Os idosos deixam transparecer que os familiares são seres relevantes, que apesar dos atos que cometeram, os idosos conseguem perdoar. Sabe-se que o processo de asilamento conduz ao distanciamento progressivo entre os idosos e seus familiares, pois muitos familiares não fazem visitas aos idosos. O vínculo familiar diminuído, por sua vez, gera sentimentos negativos em relação à família, na maioria das vezes, pelo fato de os idosos se sentirem esquecidos.

O senhor W.L relatou que carrega uma dor muito grande no coração por causa de sua família, “vivi muitos momentos tristes ao lado deles, também fiz minha esposa sofrer muito, tinha problemas com o álcool, mas estou quietinho aqui e também estou sendo bem cuidado, estou bem zelado aqui, minha esposa hoje está em Brasília, pois mandei ela ir embora junto com meu filho, que só tinha 1 ano, não tenho contato com eles, mas devem estar na casa de sua mãe, ela está livre e pode se divertir, pode sair para onde quer, comer o que desejar, ir à festa quando quer, pode ir a todos os lugares, tem seus carros bons [...] Mas para mim não desejam nada disso não, não pensam em mim, o velhinho aqui não precisa de nada não, mas não culpo eles não, fui eu quem não soube dar bastante amor para eles da maneira correta, com mais humildade [...] Quando eu era mais jovem e tinha condições eu vivia bem com minha esposa e vivíamos com muita fartura, pois eu fazia comércio e ganhava muito bem, mas infelizmente hoje minha esposa e eu tivemos uma briga muito feia e mandei ela ir para a casa de sua mãe, foi quando tive um acidente e fui encaminhado para o Hospital Geral e hoje estou aqui no abrigo; também tenho irmãos, mas eles moram no Uruguai e nunca vieram ao Brasil me visitar, estou bem cuidado aqui, mas sinto muita falta da minha esposa, do meu filho, sinto muita dor por não poder vê-los e porque não se lembram de mim [...]” (Sr. W.L , 70 anos).

Foi percebido que o idoso expôs um sentimento de rancor, mágoa e revolta e ao mesmo tempo passa um sentimento de culpa por ter expulsado sua família de sua vida, seus sentimentos estão explícitos em seus gestos, em sua fala. Em seu discurso, expôs o distanciamento de sua família em sua vivência, um sentimento que é acompanhado pelo esquecimento do ser humano.

Os relatos do senhor F.B. deixaram transparecer que os sentimentos expressos em relação à sua família são um pouco triste, pois ele se culpa dos

acontecimentos que os levaram a chegar ao abrigo e relatou que o principal responsável pelo distanciamento era ele mesmo.

O Senhor F.B relatou que maltratou bastante aquelas pessoas, que era para ele querer o maior bem do mundo, que magoou seus filhos.

“Entendo o rancor de todos, está claro que eles têm rancor, é natural, até que esse sentimento ruim passe eu terei que viver alguns anos para eu provar o contrário, para dissipar essa fase cheia de coisas ruins, essa é a mágoa que fica. Não tem palavras para explicar, só posso me colocar no lugar deles, se fosse eu, também iria ficar magoado, com certeza ficaria muito magoado, mas tenho consciência por terem me abandonado quando mais precisei deles, pois a minha rebeldia era maior do que o amor que eu sentia por eles, só hoje eu consigo entender, eu achava que o mundo era meu, os amigos, o jogo de baralho e sinuca e altas noitadas de gargalhadas [...] e o que sobrou para mim foi isso aqui. Posso dizer que no abrigo sou bem cuidado, porém não tenho o que eu mais amo, que é a minha família” (Sr. F.B, 81 anos.).

“Sou muito rebelde e não é fácil cuidar de mim, até tento ser uma pessoa melhor, pois já paguei e ainda estou pagando caro pela minha rebeldia. Eu até tento ser uma pessoa pacata, mais é difícil [...] Enquanto eu tinha família, tinha até uma música que era meu hino, sabe! Eu cantava para eles: “Saia do meu caminho, eu prefiro andar sozinho, deixa que eu decido a minha vida, não importa o que me digam, o que importa é que lado que nasce o sol, porque é lá que bate meu coração” [...] mas a gente muda, se eu soubesse que teria a família por tão pouco tempo, eu teria sido menos rebelde, hoje admito que sinto muita falta de todos e que me sinto sozinho e abandonado por eles” (Sr.ª F.B, 81 anos).

Senhor F.B se mostrou uma pessoa muito retraída e afastada do convívio com os demais idosos do abrigo. Foi percebido no seu olhar um sofrimento em relação aos filhos por terem o abandonado, apesar de seus filhos terem culpa por abandoná-lo, ele tenta não culpá-los, voltando toda essa culpa para si mesmo.

O senhor E.F definiu o abandono como um desapego de objetos, “é como se eu fosse um objeto que não servisse mais para nada, para ser largado de uma forma tão cruel. Acredito também que foi o destino, pois meus pais morreram quando eu era muito jovem, eu tinha apenas 15 anos de idade, não tinha quem cuidasse de mim, eu tive que aprender a me virar sozinho muito novo, eu tinha somente um tio que não me quis em sua casa. Tive que morar nas ruas vendendo frutas, não tive esposa nem filhos, não tenho estudo. Tenho que agradecer a deus por estar aqui no abrigo, estou bem cuidado, tenho um teto para dormir, tenho amigos, e isso hoje para mim é o que mais importa” (Sr. E.F, 60 anos).

Para o Senhor F.L. o abandono é definido como:

O abandonado é muito triste, é uma dor que não consegui explicar e que hoje necessito tomar remédios antidepressivos para tentar suportar, mais admito que passei muito tempo trabalhando de caminhoneiro e quase não tive tempo para viver feliz nem fazer feliz a esposa que tinha, ela ia atrás de consolo em outros homens. Eu não soube escolher alguém para passar o resto de meus anos comigo, e por isso hoje estou aqui no abrigo. Sou bem cuidado, bem alimentado, faço minhas fisioterapias, tomo meus remédios na hora certa, só sinto falta de alguém que me ame de verdade e que sinta minha falta, sinto falta de uma pessoa que precise de mim, que me faça feliz para eu não me sentir abandonado. (Sr. F.L, 70 anos).

Em relação aos discursos dos idosos, foi percebido que expressam sentimentos de angústia, rancor e desprezo, porém apesar de todos esses sentimentos negativos, acreditam que a culpa não é de seus familiares e sim deles mesmos, ou culpa do destino. Faz-se necessário uma intervenção do Serviço Social para que esses idosos tenham a percepção que são detentores de direitos e que a família deve amá-los e caso aconteça o contrário, maus-tratos, abandono, negligência, a família deve ser punida, essa punição é necessária para que a população entenda que os idosos são seres humanos e que necessitam de respeito, carinho, amor e seus direitos garantidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo contribuiu para que possamos compreender a situação social dos idosos no Brasil. Diante disto, cada dia vem crescendo a preocupação com esse novo perfil populacional, nos últimos anos, inúmeras discussões e a realização de diversos estudos com o objetivo de fornecer dados que subsidiem o desenvolvimento de políticas públicas e programas adequados para essa parcela da população. Isso devido ao fato que a referida população requer cuidados específicos e direcionados às peculiaridades advindas com o processo do envelhecimento sem segregá-los da sociedade.

Nos dias atuais, existe um acréscimo significativo da população idosa, como resultado do aumento da expectativa do tempo de vida do ser humano. Diante desse acréscimo a sociedade não se preparou para acolher as pessoas idosas, por esse despreparo a população torna alguns casos um problema para as políticas governamentais (saúde pública e previdenciária), colocando em discussão a estrutura assistencial do Estado, quanto para as próprias famílias. O idoso apesar de ter seus direitos garantidos por Lei Federal 10.741, estão sujeitos a ficarem sem assistência, pois a população só cresce e as políticas públicas a favor dos mesmos ainda estão desatualizadas, as Políticas Governamentais com seus elementos voltados ao mercado de trabalho e, portanto, para a sobrevivência, não possuindo muitas vezes nem tempo nem recursos financeiros para assisti-los.

Com o estudo realizado, podemos compreender os sentimentos dos idosos institucionalizados sobre o conceito em relação ao abandono e sua função em suas vidas. Além disso, permitiu saber como se sentem, nos dias de hoje, em relação a sua morada no abrigo, tivemos a percepção de como um idoso se sente ficando longe de sua família. Os idosos relataram muitos sentimentos negativos, como sentimentos de solidão e angústia, por não terem contato com seus familiares, porém muitos culpavam a si mesmos a responsabilidade pela ausência da família. Além disso, alguns dos idosos entrevistados relataram que não tiveram tempo para se preocupar em constituir casamento ou ter filhos na juventude, que o trabalho tomava todo seu tempo, o que hoje lhes causa arrependimento.

O apoio emocional da família é fundamental para a saúde mental desses idosos, mas se sabe que nos dias atuais muitos idosos não têm o apoio familiar, por diversos motivos, muitas vezes a família não pode estar presente na vida do idoso na forma que eles desejam. Diante disso, a equipe da assistência social deve favorecer o bom relacionamento entre os idosos e a família de acordo com as revelações nos discursos dos idosos, muitas vezes a culpa nem sempre é da família, esse afastamento é causado apenas por responsabilidade dos familiares, mas muitas vezes há uma complexidade de fatos que acarretaram a ruptura dos laços afetivos entre o idoso e a família.

Além disso, muitos idosos não possuem família, como o caso do senhor F.L., e também não possui vínculos fora da instituição. Dessa forma, julga-se necessário fazer intervenções no sentido de que os idosos possam compreender que o ambiente em que estão inseridos é uma forma do estado garantir seus direitos lhes oferecendo um ambiente saudável, saúde, bem-estar e também visualizar o abrigo como uma forma de estabelecer novos laços afetivos.

Desse modo, para que obtenhamos um aumento de longevidade e qualidade de vida do ser idoso, faz-se necessário a intervenção do Serviço Social através da elaboração e execução de políticas, programas e projetos para o enfrentamento da questão da velhice, que muitas vezes a sociedade e seus familiares não compreende que faz parte do nosso ciclo de vida, gerando violência e abandono ao idoso.

A intervenção do serviço social possui uma importância muito significativa no sentido de promover um envelhecimento digno e sustentável, contemplativo dos direitos e das necessidades dessas pessoas idosas e que contribuam, ainda, para romper com a percepção, principalmente, das famílias e, posteriormente, com os mitos e preconceitos enraizados na nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

ARENT, Hanna. **Da violência, título original:** on violence. Tradução Maria Claudia Dumond, data de publicação original: 1969/1970.

A Importância do Idoso na Sociedade Atual. Disponível em <http://envelhecerevida.blogspot.com.br/2011/05/importancia-do-idoso-na-sociedade-atual.html>. Acesso em: 01 de Jun de 2017.

Bessa MEP. **Idoso institucionalizado e a compreensão do seu cotidiano.** [dissertação]. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará, 2007.

BITENCOURT, Luciane Potter. **Vitimização Secundária Infanto-Juvenil e violência Sexual intrafamiliar:** por uma política pública de redução de danos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 205 p. ISBN 978-85-375-0399-7.

Beauvoir S. (1990). **A velhice.** Tradução de MHF Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1970. p. 40.

BRAGA, Pérola Melissa Vianna. **Curso de direito do idoso.** São Paulo: Atlas, 2011.

BISKER, Jayme; RAMOS, Maria Beatriz Breves. **No risco da violência reflexões psicológicas sobre agressividade.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. **O Idoso em perigo.** Disponível em: www.ibccrim.com.br. Acesso em: 02 de maio de 2017.

BOAS, Marco Antonio Vilas. **Estatuto do Idoso Comentado.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. **As instituições de longa permanência para idosos no Brasil.** Revista brasileira de estudos de população, São Paulo, v. 27, n.1, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v27n1/14.pdf>. Acessado em: 20 set. 2016.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **Plano de ação para enfrentamento da violência contra a pessoa Idosa.** Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/programas/pdf/plano-de-acao-para-o-enfrentamento-da-violencia-contrapessoa-idosa>. Acesso em: 05 de Maio de 2017

GAZETA DO POVO. **Denúncias de violência contra Idosos são as que mais crescem.** Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/denuncias-de-violencia-contraidosos-sao-as-que-mais-crescem-2636azfxwao3o67cnexuxhfta>. Acesso em: 06 de maio 2017

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GILDO, Magalhães. **Introdução à metodologia científica: caminhos da ciência e metodologia.** São Paulo: Ática, 2005.

IBGE. **Instituição de longa permanência para Idosos no Brasil.** Disponível em: <<http://www.faceconsultoria.com.br/uploads/pdf/20531fe06e6e0e9a65351c240c8aa428.pdf>>. Acesso em: 08 de maio 2017

LIMA-COSTA, M. F. **Epidemiologia do envelhecimento no Brasil.** In: ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. (Orgs.) Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: Medsi, 2010. p.499-514. Apud FREIRE, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v9n16/v9n16a12.pdf>>. Acesso em: 23 Jul. 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, **Violência contra Idosos.** Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/violencia_contra_idosos.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2017.

Ministério da Saúde – MS - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, **Resolução de diretoria colegiada.** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_283_2005_COMP.pdf/a38f2055-c23a-4eca-94ed-76fa43acb1df. Acesso em: 14 de Junho de 2017

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **É possível prevenir a violência?** Reflexões a partir do campo da saúde pública. Ciênc. saúde coletiva. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 2003.

PAPALÉO NETTO, Matheus. **Gerontologia – A velhice e o envelhecimento em visão globalizada.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. p. 262-272.

Peixoto C. **Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade.** In: Barros MML de. (Org.). Velhice ou terceira idade? Rio de Janeiro: FGV; 1998. p. 69-84

PÉREZ, M. P. B. **Los ancianos como actores sociales.** Revista Española de Investigaciones Sociológicas. Madri, n. 73, 1996.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Fundamentos constitucionais do direito à velhice.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2002.

REVISTA ELETRÔNICA DE ENFERMAGEM. **A violência contra o idoso: dimensão ética e política de uma problemática em ascensão.** Disponível em: <https://www.fen.ufg.br/fen_revista/v9/n3/pdf/v9n3a23.pdf> Acesso em: 13 de Maio. de 2017.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Instituição de longa permanência para Idosos.** Disponível em: <<http://www.stds.ce.gov.br/index.php/protecao-social-especial/164-unidade-de-abrigo>> Acesso em: 13 de Maio de 2017.

SOUZA, Mériti de. **Dimensões da violência:** conhecimento, subjetividade e sofrimento psíquico. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Veras R. **Envelhecimento populacional contemporâneo:** demandas, desafios e inovações. Ver. Saúde Pública. 2009;43(3):548-54.

UNICEUB, **O Idoso vítima de violência psicológica.** Disponível em: <http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2682/2/20436152.pdf>. Acesso em: 16 de Maio de 2017.

QUEIROZ, M. I. P. **Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”.** Experimentos com histórias de vida (Itália-Brasil). São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais, Enciclopédia Aberta de Ciências Sociais, v.5, 1988. p. 68-80.

ANEXOS

ANEXO A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
UNIDADE ABRIGO DO IDOSO**

Histórico

Com o advento da 2ª Guerra Mundial, muitos brasileiros foram convocados pelas Forças Armadas para representar o País e servir à causa. De volta dos campos de batalha, os combatentes sequestrados pelas mutilações eram enviados para alojamentos construídos na Floresta Amazônica, onde trabalhariam na exploração dos seringais. O promissor Ciclo da Borracha, como ficou conhecido o período áureo de extração e comercialização do látex, incentivou Governos Estaduais para a construção de albergues nas capitais brasileiras, onde trabalhadores eram acolhidos e preparados para serem enviados para Amazônia.

No Ceará, tal serviço foi realizado pela **Hospedaria Getúlio Vargas**, de onde partiam centenas de trabalhadores rumo ao Exército da Borracha.

Em 1945, terminada a Guerra, o êxodo para a Amazônia foi proibido pelo então Governador, Faustino de Albuquerque. A migração campo/cidade persistiu até o final da década de 60, sendo a Hospedaria um espaço de convergência para onde iam os imigrantes em busca de trabalho na cidade de Fortaleza; além de moradores de rua. Nesse contexto, o Governo Estadual assumiu diretamente a prestação de serviços de assistência médica e nutricional aos que buscassem a hospedaria como alojamento provisório. Pode-se dizer que nascia, neste momento, a primeira iniciativa de acolhimento institucional para os que se encontrassem em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Em outubro de 1972, a Hospedaria Getúlio Vargas recebeu o nome de **Centro de Triagem dos Mendigos**, integrante do Serviço de Proteção ao Mendigo e incorporado à Secretaria de Cultura e Promoção Social do Estado.

Com a chegada da seca de 1979 que perduraria até 1983, a exclusão social se ampliou, demandando mais atenção do Governo Estadual na assistência às populações vitimizadas. O Centro de Triagem dos Mendigos reestruturou seus serviços, passando a chamar-se **Centro de Reintegração Social- CRS**. Um leque de programas assistenciais foram implementados e, para seu acompanhamento, criou-se a **Coordenadoria de Assistência a Grupos Especiais- CAGES**, destinada à assistência social aos migrantes, mendigos e deficientes mentais.

Em 1995, decorridas inúmeras reestruturações na Secretaria da Ação Social, órgão junto ao qual se congregava a antiga CAGES, identificou-se que esta Coordenadoria tinha como clientela especial: idosos, pacientes psiquiátricos e os indivíduos socialmente excluídos.

No final da década de 90, um novo reordenamento viria para transformar a CAGES em duas Unidades de Atendimento: a **Unidade de Abrigo** para atender exclusivamente idosos de ambos os sexos a partir de 60 anos e a **Casa de Passagem**, na condição de albergue provisório para atender emergencialmente até 12 pessoas de 18 à 59 anos, de ambos os gêneros, egressos de hospitais, imigrantes e pedintes, por um período de até sete dias.

A sanção da Lei de nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regulamentou os direitos da pessoa idosa, demandou uma nova reestruturação da forma de atendimento da Unidade de Abrigo, para se posicionar na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social como Unidade para prestação de serviços de alta complexidade para grupos de pessoas idosas em estado de extrema vulnerabilidade social e ou direitos ameaçados ou violados.

Assim, a **Unidade de Abrigo** assume a responsabilidade intervir nas situações de risco que cercam os idosos sobre a custódia do Estado, buscando implementar estratégias de atenção que possam contribuir para a recuperação da identidade do grupo familiar e tornando possíveis as possibilidades de reintegração de muitos idosos ao convívio da família.

Para os que, por uma série de fatores, não contam com a proteção e o cuidado de suas famílias, esta Unidade prioriza o acolhimento institucional reorganizando seus serviços de forma a criar condições para que esses idosos, dentro de suas capacidades e limites, possam construir novos referenciais de existência e sobrevivência, enquanto sujeitos de direitos.

A Resolução de nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, propõe a reorganização dos serviços prestados em Unidades de Longa Permanência e reflete uma consciência maior por parte dos gestores públicos quanto a responsabilidade de garantir um Sistema Público de Proteção Integral e Especial que atenda às necessidades específicas dessa clientela, segundo os diferentes níveis de carência e dependência. Garantir os direitos socioassistenciais desses idosos, nessa perspectiva é, por assim dizer, o eixo estruturante das ações e serviços a serem realizados por esta Unidade.

APÊNDICES

APENDICE A – Roteiro de Entrevista

DATA DA ENTREVISTA: ___/___/_____

Local: _____

Iniciais do idoso: _____ Idade: _____

Sexo: F () M () Estado Civil: _____

Escolaridade: _____

Como foi a sua vinda para morar nessa instituição? Desde quando reside no lar?

1. Quais os motivos que o (a) levaram a ingressar nessa instituição?
2. Fale-me um pouco sobre como é sua vida aqui.
3. Desde quando reside no abrigo?
4. Quais são as atividades que o Sr. (a) realiza no seu dia-a-dia?
5. Se o Sr. (a) fosse contar para alguém como é o lar de idosos, como o Sr. (a) falaria?
Como descreveria a instituição?
6. Fale-me a respeito do que o Sr. (a) mais gosta e do que menos gosta aqui no lar dos idosos.
7. Qual o significado do lar para vocês (Idosos)?